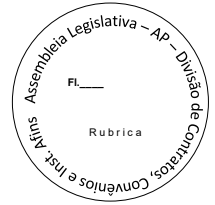




PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2024 – AL/AP
(Prorrogação Prazo)**

*QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ** e a **EMPRESA HR GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE**, PARA OS FINS NELE DECLARADO.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024) e a Empresa **HR GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE**, CNPJ nº 26.255.528/0001-03, conc sede na Rua Raul Monteiro Valdez nº. 804, Bairro Novo Buritizal, CEP: 68.906-450, Macapá — AP, fone (96)99134-6544, e-mail: tumucumaque.servicos@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **HELTON ROBERTO GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE**, proprietário, conforme Alteração e Consolidação da empresa, apresentada nos autos tendo em vista o que consta no Processo nº 0048/2024 - GABCIV-ALAP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 016/2024-AL/AP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal:
Processo Administrativo nº-. 0048/2024 - GABCIV-AL/AP;
Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;
Cláusula Terceira, subcláusula 3.2, do Contrato;
Parecer Jurídico nº **095/2025 - PROGER/AL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2024-AL/AP, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Terceira, subcláusula 3.2, do Contrato nº 016/2024-GABCIV-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **06.11.2025** e Termo Final a data de **05.11.2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de **RS 104.986,90** (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), correspondente ao novo período ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ — ALEAP, através do Programa de Trabalho N°. 01.031.0110.2472 (Manutenção Administrativa; Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de Terceiros - PJ); Fonte de Recursos: 501 - Recursos não vinculados.

CLÁUSULA SEXTA — DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativos ao período a que fizer jus, os quais estão condicionados à sua aprovação pela Contratante, os valores relativos ao reajuste e eventual saldo retroativo serão identificados/liquidados no curso da vigência do presente aditivo e serão formalizados por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:

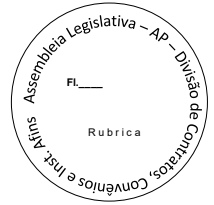
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 016/2024-GABCIV-AL/AP** e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa e PNCP, na forma



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



de extrato, nos termos dos artigos 91, § 1º e 94, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do **Contrato nº 016/2024-GABCIV-AL/AP**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2025.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Maick Hammer Silva Gemaque
- Diretor de Administração -

CONTRATADO:

HR GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE
CNPJ nº 26.255.528/0001-03
Helton Roberto Grimouth de Albuquerque
Titular